



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº019/2017

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião do dia 29/05 foi aprovada com retificação solicitada pelo vereador Guilherme quando da votação do veto, ficando assim "em seus estudos percebeu que esta lei que o vereador tenta publicar, criar dentro desta Casa, ele já existe na lei de improbidade federal, onde diz assim "artigo 1º, os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da união, dos estados, distrito federal, dos municípios, de território de empresa incorporado ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação, custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de 50% dos patrimônios de receita anual, serão punidos de forma dessa lei". Na qual o mesmo vereador disse também que um dos pontos que o cargo ou agente político ou cargo que exercer de direito do braço do prefeito ele cumpra



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

essas obrigatoriedades após a punição, já seja de imediato de oito anos. Ao seu ponto de vista acredita que, viu um, em caso vá esses casos perante o juiz, o juiz tem testemunhas, ele tem atos praticados e provas para que isso possa ocorrer e ele pode variar essa punição de zero até oito anos, onde pode o que, a seu ponto de vista esses oito anos da lei municipal poderia passar por cima de uma lei do juiz, por uma punição do juiz, na qual seu ponto de vista por esse motivo votou a favor do veto. Outro ponto também que acredita que seja, a lei ficha limpa federal que foi de iniciativa popular, foi uma lei complementar e percebeu que aqui está sendo ordinária, então acredita que a seu ponto de vista deveria ser também uma lei complementar, como diz o artigo 54 da lei orgânica, inciso IX, no qual diz que "as lei complementares serão aprovadas por maioria absoluta, organização administrativa, com criação e estruturação de secretarias municipais, então acredita que esse pode ser um ponto também que a seu ponto de vista, é uma lei inconstitucional, também inconstitucional, porque cabe ao prefeito fazer esta lei por se tratar de funcionários do executivo, como segue na lei orgânica artigo 58 incisos III e IV na qual diz o seguinte, "são de iniciativas privadas do prefeito as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e sobre pessoal da administração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal. Então para ele, para que o projeto seja constitucional deve se âmbito legislativo, ao seu ponto de vista esse projeto como é do legislativo, cabe ao legislativo exercer essa ficha limpa e não o executivo e se tem que exercer o prefeito que tem que mandar essa ficha limpa para essa Casa, para que possa ser votado e não interferir nos processos do executivo, ao seu ponto de vista seguindo a lei orgânica. Essa lei pode ter uma punição maior como diz uma sentença judicial, realizada pelo juiz com testemunhas, colhendo provas e com participação do Ministério Público e essa lei tem punição máxima de oito anos, podendo o réu ser punido em três anos, cinco anos, dois anos e nesse projeto de lei o

Juiz

Deandido



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

funcionário já fica oito anos de punição. A lei vai passar por cima do Juiz, do Ministério Público e ao seu ponto de vista isso já é uma lei para aparecer, como até mesmo. Disse que o juiz deu uma ação de inconstitucionalidade, num projeto no Rio Grande do Sul numa lei proposta pelo poder legislativo (fez a leitura da ação) e acatou essa ação por inconstitucionalidade e essa é sua defesa pois é um projeto de aparência e que já existe hoje dentro da lei federal, que cabe aos municípios acatarem todas essas leis federais, na qual se tiver algum cargo lá hoje pode ter certeza que o prefeito exonera e acredita que todos os cargos existentes hoje, foram pedido em escritórios de contabilidades certidões negativas, das quais não constava nada e todos os cargos de confiança hoje estão aptos a exercer."

B) EXPEDIENTE: (artigo 125, III do RI) a) oriundos do Prefeito - sem matéria. - b) oriundos de diversos - sem matéria. - c) apresentados pelos Vereadores: 01)

requerimento Nº 01/2017 assinado pela Mesa Diretora, requerendo a retirada do Projeto de Resolução N 007/2017; 02) Projeto de Resolução Nº 007, de 1º de junho de 2017, que "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, assinar convênio com a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, para empréstimo de 02 (dois) estagiários(as); 03) Ofício Nº 061/2017, do Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito Municipal, apontando irregularidades verificadas na administração Municipal pela Câmara de Vereadores. - **GRANDE**

EXPEDIENTE: (artigo 126 d RI)- a) **PRONUNCIAMENTO NO**

GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina disse que falaram que ela toma benção do prefeito, disse que é bem obediente, foi e tomou, pois a coisa melhor que existe é começar o dia com a benção de Deus, tomou benção do prefeito e será mais abençoada para trabalhar nesta Casa. Disse que quem entra para prefeito é obrigado a trabalhar para o povo. Disse que não é de hoje que vai na prefeitura e nunca ouviu falar que faz as coisas para ela passar para o lado do prefeito, desde quando a prefeitura era na Praça da Matriz, ninguém falou isso para ela, disse que não é folha de bananeira, quem faz ela é sua



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

cabeça. Disse que a pessoa tem que pensar antes de falar porque nunca tomou benção de prefeito e agora foi e tomou. Disse que sempre é bem atendida pelo prefeito, disse que as portas da prefeitura estão abetas para todos. Disse que agradece a Deus e está satisfeita com o prefeito, é o lado do prefeito e do lado do povo. Não é de mexer com internet e papel, indicação, vai no pé do prefeito para conversar direito, cara a cara e não adianta ficarem tirando sarro dela, vai e resolve, se não pode resolver na hora, resolve depois. O vereador Guilherme parabenizou a equipe de futsal pelo ótimo jogo na segunda-feira, jogo de bastante emoção, vitória suada, faltando 20 segundos para acabar o jogo e que na quinta feira estão a um passo para classificar para a semifinal da EPTV, que é histórico para a cidade, pois nunca tinha passado da primeira fase. Parabenizou a toda molecada que está jogando e também participando. Parabenizou também a equipe de voley, preparando para os jogos jojo, que venceram Conceição da Aparecida. Parabenizou o Sr. Prefeito pela continuidade do calçamento do Monsenhor Ubirajara e se Deus quiser no final destes quatro anos dará tudo certo no referido loteamento. O vereador Rafael disse que mais uma vez traz assuntos de são de relevante interesse a população. Disse que chegar em plenário para bater palmas para tudo que é feito dentro da administração municipal, acredita que este não é o papel do vereador. Disse que o papel do vereador é fiscalizar o Executivo, é acompanhar de perto o que está sendo feito no município, é propor soluções para os problemas que estão atingindo nosso povo. Disse que gostaria de chegar neste Plenário e sair de sua boca apenas palavras de elogios, mas infelizmente se se portar desta forma, não estará iludindo somente o povo, mas estará iludindo primeiramente ele mesmo, por saber que a realidade é bem diferente daquilo que é apresentado por alguns vereadores nesta Casa. Disse que na semana passada, aconteceu uma reunião com a diretoria do hospital, onde os nove vereadores estiveram presentes, e o que foi dito pela diretoria do hospital de Alpinópolis é algo que não pode ficar naquelas quatro paredes, e sim participado a população para que o povo saiba de fato

Guilherme
Rafael
Benedicto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

o que está acontecendo dentro da saúde em Alpinópolis. Salientou que neste mesmo dia tiveram aqui na Casa a prestação de contas da saúde com a Diretora Municipal de Saúde Maysa, que veio e cumpriu o que dispõe a lei, mas é muito fácil prestar contas daquilo que está fazendo, quer ver se há político nesta cidade, se há cargo de confiança nesta cidade, que tem coragem de mostrar para o povo aquilo que deve ser feito e não está sendo feito. Disse que sabe de uma pessoa que está com pedido de cirurgia de cataratas desde o mês de agosto de 2016 e até hoje a administração municipal não tomou providências. Salientou que depois vem falar que estão querendo judicializar a política em Alpinópolis, mas a constituição Federal não está sendo cumprida, pois o cidadão não tem seu direito garantido pela administração municipal, então onde procurar ajuda. Disse que o vereador vem aqui para parabenizar futebol, para parabenizar o prefeito, falar que vai pedir benção para o prefeito, mas não abrem a boca para falar do povo, para defender o povo. Disse que o futebol é importante sim, o esporte tem que ser incentivado, mas diante de uma crise econômica financeira que assola o nosso país, diante de uma cidade que não gera emprego para a população, tem a ineficiência do departamento de saúde que deixa a população a deriva. Falou que é necessário a diretoria do hospital chamar para uma reunião e colocar as claras aquilo que está escondido. Salientou que o pronto socorro é responsabilidade do município, onde o hospital vendo um serviço para o município, o prefeito contribui com R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) mensal e segundo o que foi passado pela diretoria do hospital, este montante não está conseguindo atender a demanda e fecha as contas no vermelho. Disse que propôs na reunião com a diretoria do hospital, um plantão até pelo menos a meia noite no ambulatório perto do Zé Primo, desafogando assim o atendimento do pronto socorro e melhoraria o atendimento a população. Disse que o hospital pediu mais um médico plantonista, mas foi negado pela prefeitura. Os partos não estão sendo feitos aqui, tem que ser em Passos e com isso além do transtorno psicológico, do risco de colocar uma gestante em

Geni
[Handwritten signature]

B. Deandido
[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

trabalho de parto em uma ambulância, tem a questão cultural, onde as crianças deixaram de ser alpinopolenses para ser Passense. Disse que várias cirurgias que eram feitas pelo hospital de Alpinópolis como ortopedias e tantas outras especialidades, foram canceladas pelo Departamento Municipal de Saúde e querem que nosso povo tenha uma boa saúde em cima de ambulância, coisas que poderiam estar sendo feitos no hospital de Alpinópolis. Salientou que não mais fazer uma política no amadorismo, e quando ele(Rafael) fala nesta Casa as verdades que muitos tentam esconder do povo, fala de consciência tranquila, pois tudo que fala consegue provar. Salientou que os vereadores da base do prefeito, participaram da reunião no hospital e presenciaram tudo isso que está relatando, foi passado pela diretoria do hospital. Conclamou os vereadores que pensassem mais no coletivo, esquecessem o particular. Disse que virou tradição vereador chegar aqui na Casa atacando o vereador Rafael Freire e enquanto estão o atacando, tem gente sofrendo na fila do hospital, sofrendo na fila para marcar exames, cirurgias, consultas, que o Departamento de Saúde não está marcando. Indagou quando é que vão chegar nessa Casa para defender o povo, quando é que a população de fato vai ser lembrada pelos vereadores. Disse que irá à prefeitura, mas quer reunião de portas abertas, e a população que quiser acompanha-lo, está convidada. Disse que irá a prefeitura com cópia de todas indicações feitas por ele, quer ouvir da boca do prefeito o porque suas indicação não foram atendidas, pois são pedidos da população. Solicitou ao vereador Guilherme que é líder do prefeito, que marque um horário, mas que não irá só, irá levar quem do povo quiser ir junto, pois seu mandato está sendo para o povo, não para grupo político. Destacou ainda a ausência do Sr. Prefeito na prestação de contas nesta Casa, pois em mais de trinta anos é a primeira vez que o Chefe do Poder Executivo Municipal se recusa a vir a Câmara de Vereadores prestar contas do seu mandato. Disse que a legislação é clara, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa. Disse que estão brincando com coisa séria, pois presenciaram um total

Deixe
Cunha

[Handwritten signature]

Deandido
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

desrespeito do Poder Executivo com esta Casa. Indagou o porque do prefeito não querer vir a esta Casa honrar com seus atos, com seus compromissos, será que é medo? Saliu que não tem lei que o obriga o vereador ir à prefeitura, mas tem lei que obriga o prefeito vir à Câmara, mas manda representante, sem procuração, chega e acha que vai fazer o que quer. Frisou que o Poder Legislativo é um poder independente, se antes foi linha assessoria na gestão passada, agora há uma Câmara independente, e isso vai ter que ser respeitado, se o prefeito está levando na brincadeira, os vereadores não estão. Disse que falará e cobrará quantas vezes for necessário para que o Poder Legislativo de Alpinópolis seja visto como um poder independente e respeitado em sua totalidade. Finalizou sua fala cumprimentando o Sr. Presidente José Acácio, o vereador Mauro Vice-Presidente desta Casa, vereadora Sandra Aparecida e Sandra Mara que atenderam um pedido seu por determinação do Sr. Presidente para que as reuniões desta Casa fossem transmitidas pela internet via "Youtube", isto mostra o compromisso com a população, mostra transparência da Mesa Diretora e eficiência da administração pública e não tem nada a esconder do povo. Concluiu dizendo que para quem achou que o assunto da COPASA estava encerrado, que aguardem, pois terão uma grande surpresa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio comentou sobre a reunião que tiveram com a Diretoria da Santa de Alpinópolis, no dia 31/05, após a Audiência Pública da Saúde aqui nesta Casa, disse que foi uma reunião proveitosa, mas infelizmente com mas notícias pelo presidente da Santa Casa, disse que na audiência pública com a Diretora da Saúde, teceu elogios a Diretora achando que a saúde estava muito bem, mas na reunião no hospital vê que ainda há muitas falhas. Falou que esta Casa tem que trabalhar todos em conjunto com o prefeito municipal, principalmente com relação aos PSF's, pois não estão funcionando da maneira que deveria, conforme fala na lei federal, pois se funcionar bem o pronto socorro também terá um bom atendimento. Com relação ao atendimento de pronto socorro no posto perto do Zé Primo, já funcionou e por

Deivid
[Handwritten signature]

Deivid
[Handwritten signature]